

Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares
Direção dos Serviços da Região Centro
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FIGUEIRA NORTE
ANO LETIVO 2024/2025

_____, Encarregado/a de Educação
do/a aluno/a _____ nascido/a em
___/___/_____, na freguesia de _____, concelho de
_____, residente na Rua/Avenida _____,
com o contacto telefónico n.º _____, vem solicitar a V. Ex.ª. se digne
autorizar o ingresso do/a seu/sua educando/a no Ensino Básico, ao abrigo do ponto 7 do
Artigo 5.º do Despacho Normativo nº 10-B/2021 de 14 de abril “As crianças que completem
seis anos de idade entre 16 de Setembro a 31 de Dezembro podem ingressar no 1º ciclo do
ensino básico se tal for requerido pelo Encarregado de Educação, dependendo a sua
aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas, depois de
aplicadas as prioridades definidas no nº 1 do artigo do 11º do presente despacho
normativo”.

Pede deferimento,

_____, _____ de _____ de _____

O/A Encarregado/a de Educação: _____

Despacho:

É de autorizar. Vai frequentar a EB1 de _____

Não é de autorizar por inexistência de vaga.

O Diretor
